



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 7119

**Presidente da Mesa Diretora:** Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Não votado, não tramitado

**Autoria:** José Marcos Martins de Freitas

**Data:** 08/07/2008

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 210/2008. (NÃO VOTADO).  
Denomina o "Posto de Saúde Domingos Soares da Silva", localizado na comunidade rural de Santa Cruz.

**Controle Interno – Caixa:** 26.5      **Posição:** 64      **Número de folhas:** 04

---

Espécie: PL  
Categoria: não votado  
Cl: 26.5  
Ordem: 64  
nº fls: 04



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 210 /2008

AUTOR: Ver. José Marcos Martins de Freitas

ASSUNTO: Denomina Posto de Saúde Domingos Soares da Silva na Comunidade Rural de Santa Cruz".

## MOVIMENTO

Entrada em – 08/07/2008  
Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - \_\_\_\_\_
- 3 - \_\_\_\_\_
- 4 - \_\_\_\_\_
- 5 - \_\_\_\_\_
- 6 - \_\_\_\_\_
- 7 - \_\_\_\_\_
- 8 - \_\_\_\_\_
- 9 - \_\_\_\_\_
- 10 - \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 210 /2.008

*Denomina Posto de Saúde.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se oficialmente **Posto de Saúde Domingos Soares da Silva**, o posto de saúde sem denominação oficial, localizado na Comunidade Rural de Santa Cruz.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 08 de julho de 2.008.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas ( Marcos Nem )

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES CLAROS  
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E JUSTIÇA  
EM 08 DE JULHO DE 2007  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES CLAROS  
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRA  
DOUROS PÚBLICOS  
EM 08 DE JULHO DE 2007  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
**Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica**

MONTES CLAROS, 11 DE AGOSTO DE 2008.

OF. GS/613/08

Ao  
**Vereador José Marcos Martins de Freitas (Marcos Nem)**  
**Câmara Municipal de Montes Claros**  
Nesta.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 22/2008 do dia 07/08/08, vimos informar a Vossa Senhoria que o posto de saúde localizado na Comunidade Rural de Santa Cruz, trata-se de uma sub-unidade da Unidade Básica de Saúde de Santa Rosa de Lima, não possuindo denominação oficial..

Ressaltamos, ainda, que não existe via ou logradouro público com a denominação oficial de "Domingos Soares da Silva".

Atenciosamente,

Antônio Dimas Cardoso  
Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica